



EM 10/12/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 106 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.482

em 10/12/2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 114/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSTITUI A DECLARAÇÃO DE VINCULO ESTUDANTIL COMO MEIO SUFICIENTE PARA GARANTIR O DIREITO A MEIA ENTRADA NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 12.11.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 09.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle Delpuppo
Relator

É o parecer: Após reunião para análise do projeto de lei em apreço e seguindo o parecer jurídico da assessoria desta Casa de leis, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, e sugerimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário